



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3441 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 25 de abril de 2023

Sementes de milho e sorgo forrageiro são distribuídos aos agricultores pau-ferrenses.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU), em parceria com a Emater, iniciou a distribuição de sementes de milho e sorgo forrageiro do programa Banco de Sementes.

O Programa do Governo do Estado destinou 441 sacos de sementes para serem entregues aos 14 bancos comunitários, beneficiando 339 pequenos agricultores e agricultoras pau-ferrenses. Do total, serão distribuídos 339 sacos contendo 10 kg de milho variedade cruzeta e outros 102 sacos contendo 10 kg de sorgo forrageiro ponta negra. Cada agricultor cadastrado no programa recebe 10kg de milho e 3kg de sorgo. A SEDRU lembra que as sementes entregues são selecionadas e de boa qualidade, adaptadas à região.

As sementes de sorgo foram entregues parcialmente (50%) onde a prefeitura aguarda a chegada de novos carregamentos de sementes pelo governo do estado para concluir a entrega nas comunidades atendidas pelo programa.

Para ter acesso à distribuição, os agricultores devem estar cadastrados no programa Banco de Sementes, gerido pela Emater-RN. O agricultor que não estiver cadastrado deve procurar o responsável pelo programa em sua comunidade e assinar a lista.

Lembrando que o milho e o sorgo são cultivados na região para fortalecer principalmente a alimentação dos rebanhos.



MAGEM:ASCOM
TEXTO:ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Resultado das Solicitações de Isenção

2. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato

3. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



EM BRANCO

Diário Oficial do Município

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0027
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSERTO, REPARO, E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 11.495.429/0001-13, no valor de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**

Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0027
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0027, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 11.495.429/0001-13, no valor de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSERTO, REPARO, E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Diário Oficial do Município

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO N° 062/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0028

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 062/2022, com início em **10 de abril de 2023** e término em **10 de abril de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua José Meireles Ponchet, n° 583, destinado as instalações e funcionamento do Núcleo de Zoonoses, no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Unidade orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde. Ação 2164 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Portaria N° 004/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.